



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



OFÍCIO Nº 008/2026 – LGSJ

Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Carlos Ferreira

Assunto: Inclusão de motoristas de ambulância no quadro de profissionais da saúde.

Rodeiro, 23 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rodeiro,

Venho, por meio deste ofício, solicitar ao Poder Executivo Municipal, ou ao departamento responsável, que os motoristas de ambulância sejam incluídos no quadro de profissionais da saúde, e que o cargo seja devidamente corrigido em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,



Luiz Geraldo da Silva Junior
Vereador

Protocolo Geral
<u>24 / 02 / 26</u>
Horário: <u>08 : 52</u>
 Município de Rodeiro